

Conforme reza o Edital complementar ao Edital PROGEP nº 42/2022
Item 4 Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1 Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2 Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4 Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Simplificado Professor Visitante - PPLET UFU

Enviar a tabela anexa preenchida para o email ileel@ileel.ufu.br no dia 17/05/2022.

Obs.: **Preencher as tabelas 1 a 5 apenas com números, e SOMENTE a Coluna “LISTAR ATIVIDADES” de cada tabela da planilha, não sendo necessário o preenchimento com quaisquer outras informações textuais ou campos da planilha,** pois estas já estarão contempladas pela documentação anexa. Em caso de necessidade de algum esclarecimento, favor listar no corpo do email ou em documento à parte.